PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 406/13

Considerando que a educação é o meio mais eficiente e eficaz para construção de uma sociedade;

Considerando que segundo a Constituição Federal a educação é um direito social;

Considerando que a Psicopedagogia é a área que lida com a pedagogia (aprendizado e educação) e a psicologia (comportamentos e processos mentais);

Considerando que estão intrinsecamente voltados para a interdisciplinaridade tanto psicológica como pedagógica;

Considerando que a psicologia escolar se dá pelo fato de muitas crianças falharem no sistema escolar enquanto a pedagogia s adéqua-se às realidades de todas as crianças;

Considerando que tanto na pedagogia quanto na psicologia os profissionais atendem especificamente suas áreas, enquanto a psicopedagogia é mais abrangente atendendo profissionais das diversas áreas;

Considerando que o psicopedagogo pode atuar de forma preventiva e terapêutica para compreender os processos de desenvolvimento e de aprendizagem humana;

Considerando que ao psicopedagogo cabe identificar possíveis perturbações no processo de aprendizado dos acompanhados;

Considerando que a psicopedagogia engloba a prática docente, envolvendo a preparação de profissionais da educação por meio de mecanismos que favoreçam a dinâmica das relações com a comunidade;

Considerando que a psicopedagogia atua com sucesso nas instituições onde se encontra presente;

Considerando que os psicopedagogos possam participar da elaboração de planos e projetos teórico/prático das políticas educacionais;

Considerando que os professores, diretores e coordenadores podem repensar o papel da escola frente às necessidades de aprendizagem da criança e da comunidade;

Considerando que a psicopedagogia pela incorporação das informações o desenvolvimento de experiências, promove modificações na personalidade e nas dinâmicas grupais revertendo o manejo das realidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

INDICA:

ao Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a necessidade da destinação de um Psicopedagogo em cada escola do Município, diante do relevante papel que este profissional desempenha junto à comunidade, as pessoas e instituições.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2013.
MARCELL MORAES